

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 406/68 (Reautuado em 03/11/82)

INTERESSADA: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : Reconsideração do Parecer CEE nº 2065/82, que aprovou alterações curriculares do curso de Engenharia Mecânica da Escola interessada.

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 312 / 83 -CTG- APROVADO EM 09 /03 / 83

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba, por ofício às fls. 1095/96, vem solicitar a este Conselho reconsideração do Parecer CEE nº 2065/82, que aprovou modificações curriculares do curso de Engenharia Mecânica, daquela Faculdade, não permitindo, porém, a eliminação da disciplina Materiais de Construção Mecânica II, por achar o Relator insuficiente o acréscimo de apenas uma hora/aula semanal à disciplina Materiais de Construção Mecânica (I), para compensar o déficit.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. É apresentada a seguinte justificativa para a supressão pretendidas:

- "1. o desmembramento desta disciplina em Materiais de Construção Mecânica I e II dá-se normalmente em cursos semestrais com carga horária anual em torno de 120 horas/aula . O nosso curso é anual;
2. o Departamento de Engenharia Mecânica de nossa Escola, durante o ano letivo de 1982, estudou todas as ementas de programas do curso de Engenharia Mecânica e observou haver uma sobreposição de assuntos entre as disciplinas Materiais de Construção Mecânica II e Processos de Fabricação I e II.

Assim é que toda a parte referente a processo de moldagem e fundição encontra-se tanto numa como noutra disciplina.

Como esses assuntos dizem mais de perto a disciplina Processos de Fabricação, foram nela mantidos, e o assunto restante da disciplina Materiais de Construção Mecânica II incluído em Materiais de Construção Mecânica I, com o acréscimo de 01 hora / aula por semana, passando a ter portanto 06 horas / aula por semana;

3. se compararmos a nossa carga horária proposta para Materiais de Construção Mecânica (180 horas/aula anuais)/ veremos que ela é maior que a da maioria das Escolas de Engenharia.

Senão, vejamos:

Escola	Teoria	Prática	Total-anual
Mackenzie	30	60	90
Mauá	105	75	180
FAAP	30	60	90
UFSC	90	30	120
EEP (Proposta)	90	90	180

Nota: Dados obtidos da publicação do MEC-SeSu - Curso de Engenharia - Estruturas Curriculares - Vol. 2 - 1.980;

4. a retirada da disciplina Materiais de Construção Mecânica II propiciou a inclusão de novas disciplinas, já aprovadas, não dando um aumento significativo na carga horária total do curso."

2.2. É apresentada também a justificativa de que a modificação vai oferecer aos alunos um curso que cobrirá as exigências das indústrias mecânicas.

2.3. Foram juntados as ementas e os programas das disciplinas Materiais de Construção Mecânica e Processos de Fabricação "I" e "II".

2.4. Pode-se, pois, acolher as justificativas apresentadas pela Escola de Engenharia de Piracicaba.

3. CONCLUSÃO:

Favorável ao pedido de reconsideração apresentado pela Escola de Engenharia de Piracicaba no sentido de retirar a disciplina Materiais de Construção Mecânica II da estrutura curricular do Curso de Engenharia Mecânica, tendo em vista a ampliação da mesma no conteúdo e duração de outras disciplinas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1.983

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23.02.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de março de 1983.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE